

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **67ª** (sexagésima sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de março de 2025, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, a senhora Rosa Neide Sandes de Almeida, Diretora Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); e os senhores **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Wilbur César Maciel**, Chefe da Auditoria Interna (Audin); **Vinícius Bitencourte**, Auditor Independente da empresa Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S.; **Dirceu Martins Batista Junior** e **Domingos Poubel de Castro**, membros do Comitê de Auditoria. O Conselho Fiscal reuniu-se, extraordinariamente, nesta data, para apreciar as Demonstrações Contábeis da Conab do exercício de 2024, com vistas a opinar sobre elas. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Desempenho Econômico-Financeiro. 1.1. Exame anual do registro de ativos fiscais diferidos - Crédito tributário (Despacho Direx - SEI nº 41390732; Ofício Interno Diafi SEI n.º 04/2025, de 24/3/2025 - SEI nº 41390096 - Processo SEI 21200.001251/2021-68).** Sobre os ativos fiscais diferidos, a Companhia possui o montante de R\$ 166.937.806,54 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) de créditos tributários, divididos entre: i) ICMS a recuperar/compensar; ii) ICMS diferido; iii) IRRF, IR e CSLL a recuperar/compensar; iv) COFINS e PIS/PASEP a recuperar/compensar (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). **1.2. Avaliação anual da possibilidade de capitalização dos “Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC” já apropriados em Balanço (Despacho Direx - SEI nº 41390732; Ofício Interno Diafi SEI n.º 04/2025, de 24/3/2025 - SEI nº 41390096 - Processo SEI 21200.001251/2021-68).** A Direx informou que, no exercício do ano 2024, a Conab não recebeu nenhum recurso para capitalização, por meio de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. **2. Estruturas de Controle. 2.1. Conhecimento anual do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN/2024 (Ofício Interno Audin/Gedop SEI n.º 15, de 07/03/2024 - SEI nº 41041267 - Processo SEI 21200.000721/2025-08).** O Confis tomou conhecimento do RAIN/2024 e destacou que, mesmo diante de uma estrutura de pessoal exígua e orçamento reduzido, o relatório demonstra o cumprimento de suas competências regimentais no ano de 2024. As recomendações exaradas, os registros de benefícios financeiros e não financeiros

recuperados e os treinamentos realizados reforça o papel estratégico da AUDIN como órgão de assessoramento à alta administração, contribuindo com informações fidedignas, isentas e suporte à tomada de decisão. **2.2. Reunião anual com a Auditoria Independente.** O Conselho Fiscal se reuniu com os Auditores Independentes em sua 67ª Reunião Extraordinária, de 27/3/2025, para tratar das demonstrações contábeis do exercício encerrado de 2024. **2.3. Reunião anual com a Auditoria Interna (Audin).** O Conselho Fiscal se reuniu com a Audin em sua 67ª Reunião Extraordinária, de 27/3/2025, para tratar das demonstrações contábeis do exercício encerrado de 2024. **3. Matérias submetidas à Assembleia Geral. 3.1. Opinião anual sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das Auditorias Independente e Interna (Ofício Interno Direx nº 46 de 24/3/2025 (41375570) e (4097973) - Processos SEI Nº 21200.001270/2025-18; e 21200.001271/2025-62).** **3.1.1. Relatório da Administração 2024.** Após análise do Relatório, o Confis destacou que, em 2024, a Companhia está passando por um processo de reestruturação organizacional e funcional, com foco na modernização institucional, inovação tecnológica, fortalecimento da governança, e reestruturação da força de trabalho, com o objetivo de consolidar seu papel estratégico na formulação e execução de políticas públicas voltadas à segurança e abastecimento alimentar, fortalecimento da agricultura familiar, ampliando sua atuação em respostas emergenciais a eventos climáticos, sustentabilidade, sociobiodiversidade e inovação tecnológica. **3.1.2. Demonstrações Contábeis do Exercício Social 2024, acompanhadas das Notas Explicativas - Processo SEI nº 21200.001270/2025-18. 3.1.2.1. Balanço Patrimonial (BP).** Após a análise do Balanço Patrimonial (BP), o CONFIS destacou que referente ao exercício de 2024 evidencia um crescimento de 21,42% no Ativo Total, que passou de R\$ 2.969.068.009,13 em 2023 para R\$ 3.604.895.471,59 em 2024. O Ativo Circulante aumentou 40,86%, impulsionado principalmente por créditos a receber da União, adiantamentos decorrentes de Termos de Execução Descentralizada e aquisição de CPR-Alimentos. O estoque sofreu redução de R\$ 56.231.079,96, com destaque para a diminuição nas contas de mercadorias para revenda, e aumento nas compras antecipadas para entrega futura. O Ativo Não Circulante apresentou uma leve redução de 1,77%, resultante da baixa de depósitos judiciais e da transferência de créditos para o curto prazo. No Passivo, o Circulante aumentou 40,02%, alcançando R\$ 2.287.223.983,75, devido ao crescimento das obrigações com entidades credoras, transferências financeiras a comprovar (TEDs) e provisões cíveis. O Passivo Não Circulante teve uma redução de 3,14%, com destaque para a baixa de provisões trabalhistas e cíveis. O Patrimônio Líquido teve acréscimo de R\$ 14.098.237,84 (4,46%), atingindo R\$ 330.555.765,56, impulsionado pelo resultado positivo do exercício. **3.1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Após a análise da DRE, o Confis destacou que ocorreu uma reversão do prejuízo de 2023. O Resultado Líquido passou de R\$ (30.263.820,80) negativos para R\$ 14.098.237,84 positivos, representando uma variação de 146,58%. A Receita Operacional Líquida cresceu 36,87%, totalizando R\$ 176.748.261,57, com destaque para o aumento das vendas de estoques reguladores da PGPM, que cresceram R\$ 53.773.051,53. Por outro lado, as receitas com prestação de serviços recuaram R\$ 6.076.066,85. As Despesas Operacionais caíram 9,30%, encerrando o exercício em R\$ 1.300.518.075,96. A principal redução foi observada nas Despesas de Pessoal, que diminuíram R\$ 182.280.824,70, especialmente em função da queda nos depósitos judiciais relacionados a sentenças trabalhistas. Houve aumento nas Despesas Comerciais e Administrativas, com destaque para consumo de materiais, diárias, serviços técnicos e tributos. O Resultado Financeiro foi positivo em R\$ 6.504.064,87, com crescimento de 56,57%. As Subvenções do Tesouro Nacional somaram R\$ 1.260.706.027,30, uma redução de 3,87% em relação a 2023. **3.1.2.3. Indicadores econômico-**

financeiros. Após a análise dos Indicadores econômico-financeiros, o Confis destacou que o Índice de Liquidez Corrente foi de 0,99 em 2024, mantendo-se igual ao observado em 2023, indicando que para cada R\$ 1,00 em obrigações de curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,99 em ativos líquidos. O Índice de Liquidez Geral permaneceu em 1,06, refletindo estabilidade na capacidade de solvência da companhia. O Grau de Endividamento subiu de 0,89 para 0,91, demonstrando que 91% do total de ativos foram financiados com recursos de terceiros. A Imobilização do Patrimônio Líquido manteve-se em 10% e o Índice de Imobilização dos Recursos Não Correntes também permaneceu em 11%, evidenciando equilíbrio na estrutura patrimonial da Conab.

3.1.3. Análise das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024 - (Nota Técnica Audin/Geaud SEI n.º 01 de 20/3/2025, (SEI nº 34323855) - Processo SEI nº 21200.001993/2024-36). Após análise da respectiva Nota Técnica, o Confis destacou: **i)** a identificação de falhas na governança do processo de elaboração das demonstrações contábeis, como ausência de diretrizes e mapeamento formal do processo, o que gera retrabalho, atrasos e fragilidades; **ii)** a constatação de falta de efetividade na gestão de riscos relacionados à elaboração das demonstrações e fragilidades nos controles internos, principalmente nas conciliações contábeis; e **iii)** a recomendação de providências urgentes para melhoria da governança, da gestão de riscos e dos controles internos no processo de elaboração das demonstrações contábeis da Conab, visando maior segurança aos órgãos de governança na aprovação das contas do exercício de 2024.

3.1.4. Conhecimento anual do Parecer e Relatório emitidos pelos Auditores Independentes - DAVI & CORRÊA nº 142/2025 (SEI 41374736) sobre as Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2024. (Processo SEI nº 21200.001270/2025-18). Após exame do referido Documento, o Confis destacou que, exceto pelos efeitos dos pontos destacados a seguir, as demonstrações contábeis da Conab apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil: **i)** Ressalvas (Depósitos Recursais, Estoques e Fragilidade nos Controles Internos); **ii)** Ênfases: (Obrigações Atuariais e Ativo Imobilizado). O Confis destacou ainda que essas observações indicam a necessidade de melhoria significativa nos controles internos, reconciliações contábeis e documentação dos ativos, especialmente no que se refere a estoques, imobilizado e depósitos judiciais. A opinião com ressalva e as ênfases apontadas alertam para riscos relevantes na fidedignidade das informações contábeis da Conab, ainda que a auditoria considere que, de forma geral, as demonstrações estejam adequadas.

3.1.4.1. Relatório Circunstanciado dos Auditores Independentes nº 143/2025 (SEI nº 41374776) sobre os Exames Realizados, referente ao 4º trimestre do Exercício de 2024. (Processo SEI nº 21200.001270/2025-18). Após análise do referido Relatório, o Confis destaca as recomendações da Auditoria Independente, principalmente quanto ao registro conclusivo: “entendemos que os controles internos e as informações contábeis da entidade se encontram de forma geral, insatisfatórios, devendo os gestores, nas observações e considerações realizadas no decorrer deste relatório, procurar minimizar e/ou mesmo extinguir tal deficiência”.

3.1.5. Supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras referentes ao 4º trimestre de 2024 - Nota Técnica Coaud nº 03/2025 (SEI nº 41450755) - (Processo SEI nº 21200.001270/2025-18). Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destacou que o Comitê conclui que as demonstrações financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Conab em 31/12/2024. No entanto, recomenda a implementação de medidas corretivas para assegurar maior precisão e confiabilidade nas informações contábeis, especialmente no que tange à conciliação entre os achados da auditoria interna e externa.

3.1.6. Verificação

anual, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso. (Despacho Gefop SEI nº 41390576; - Processo SEI 21200.001454/2021-54). Após exame do referido Documento, o Confis destaca que não há ressalvas ou irregularidades apontadas, uma vez que a informação prestada confirma o respeito ao limite de 50% de contribuição por parte da Conab, ressalvadas apenas as parcelas em que, por regulamentação, não cabe contribuição patronal. **3.1.7. Assistir eventualmente às reuniões do Conselho de Administração (Consad) em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.** O Confis registra que participou da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (3ª RECA), no dia 26/3/2025, em que aquele Colegiado apreciou os demonstrativos contábeis da Companhia de 2024. **3.1.8. Parecer do Conselho de Administração (Consad).** O Confis registra que tomou conhecimento do Parecer do Consad, em que aquele Colegiado, após análise da documentação deliberou, por unanimidade: **a) pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS E ÊNFASES** das Demonstrações Financeiras da Conab EXERCÍCIO 2024; e **b) pela APROVAÇÃO** da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **3.1.9. Opinião anual sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro/2024. (Nota Técnica Sucon SEI n.º 02/2025, de 06/3/2025 - SEI nº (41338703) - Processo SEI nº 21200.001270/2025-18.** O Conselho Fiscal, ao analisar a NOTA TÉCNICA SUCON SEI N.º 2/2025, **opina favoravelmente** à proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício Social do exercício de 2024, no valor de R\$ 18.378.785,60 (dezoito milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). O Confis recomenda que a Companhia utilize, pelo menos, 30% dos R\$ 10.044.994,46 (dez milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) destinados a atender o programa anual de investimentos de CAPITAL da Companhia, para o exercício de 2025, no desenvolvimento e implantação do sistema de contabilidade, possibilitando assim que sejam efetivados novos avanços no objetivo de acatar as recomendações da Audin e da Auditoria Externa. **3.1.10. Parecer do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal emitiu, nesta data, o seu Parecer sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, cuja cópia segue anexa a esta Ata. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Presidente

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 11/04/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 14/04/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 14/04/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 16/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41465315** e o código CRC **0C76A881**.